

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA No 0438 /92-DRH/UFAL
Em, 02 de julho de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Proc. 23065.002844/92-73,

R E S O L V E :

Retificar o item 27 da Portaria no 0174 de 06.03.92, para considerar a vigência do percentual de 12% (doze por cento) concedido a MARIA MENDES SANTANA, a partir de 01.09.91, e não como constou do referido ato.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL DO DRH/UFAL.